



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Direção do Campus Campos Belos

PORTARIA Nº 145/CAMPOS BELOS/IFGOIANO, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre orientações para a suspensão das Atividades Administrativas e ministração de aulas Presenciais no âmbito do Instituto Federal Goiano Campus Campos Belos (IF Goiano).

O **Diretor do Campus Campos Belos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 106 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021,

I - considerando a Portaria 1074/SIPPAG/REI/IFGOIANO, de 21 de outubro de 2021.

II - considerando a necessidade de prevenção e proteção para o enfrentamento emergencial da saúde pública decorrente da pandemia do coronavírus (COVID-19), de reuniões realizadas em âmbito institucional pelo Comitê Operativo de Emergência do IF Goiano (COE/IF Goiano) e da Equipe Diretiva do Instituto Federal Goiano Campus Campos Belos.

III - considerando os casos positivados pelo COVID-19 de servidores e colaboradores, lotados na Gerência de Administração e Planejamento, Gerência de Ensino e Terceirizados, e o que consta no Processo nº **23728.000028/2022-61**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a suspensão, em conformidade com o Art. 12 e 42 da

Portaria nº 1074/SIPPAG/REI/IFGOIANO, de 21 de outubro de 2021, das atividades administrativas e ministração de aulas presenciais no IF Goiano Campus Campos Belos por 14 dias, a partir do dia 11/01 até do dia 25/01 nos seguintes setores e cursos:

I - Gerência de Ensino (Unidade de Registros Escolares e Coordenações de Curso);

II - Gerência de Administração e Planejamento (Unidade de Gestão de Pessoas, Unidade de Gestão de Contratos, Unidade de Patrimônio e Almoxarifado, Unidade de Execução Orçamentária e Financeira, Núcleo de Transportes, Unidade de Tecnologia da Informação);

III - Cursos Técnicos em Administração, Informática, Agropecuária e Bacharelado em Administração.

Parágrafo único. Consideram-se atividades administrativas aquelas executadas por todas as Gerências, Coordenações, Unidades e Núcleos (independentemente da categoria (técnico-administrativo ou docente) dos servidores neles lotados. A ministração de aulas passam a ser desenvolvidas, do ensino híbrido para o ensino não presencial, conforme orientações da portaria no. 587/IFGOIANO de 18 de junho de 2021 e cronograma publicado no site institucional <<https://www.ifgoiano.edu.br/home/index.php/calendario-academico-campos-belos.html>>.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiano Jose Ferreira Arantes, Diretor-Geral**, em 13 de janeiro de 2022 as 15:54.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 13 de janeiro de 2022 as 14:53. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifgoiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 067EC8B73033585A1F8DBFF7ED5F5887

Documento Digitalizado Público

PORTARIA Nº 145/CAMPOS BELOS/IFGOIANO, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

Assunto: PORTARIA Nº 145/CAMPOS BELOS/IFGOIANO, DE 13 DE JANEIRO DE 2022
Assinado por: Karoline Araujo
Tipo do Documento: Portaria
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Karoline Serrano de Araujo, CHEFE - FG2 - UGP-CB**, em 13/01/2022 15:58:21.

Este documento foi armazenado no SUAP em 13/01/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 301950

Código de Autenticação: e3f682a6a3

